



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0241/2024**

De 12/09/2024

**RETIFICA O PERÍODO DE SALDO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRUNA MICHELI GURALSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0238/2024 de 10/09/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Retificar o período de férias da Servidora Pública Municipal **BRUNA MICHELI GURALSKI**, passando a constar da seguinte forma:

- Sendo o gozo a contar a partir de 16/09/2024 A 25/09/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de setembro de 2024.

  
MAURIDAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.